

Portaria n. 031, de 18 de julho de 2019.

Dispõe sobre alteração de regime de trabalho docente.

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 26, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o regime de trabalho da professora Rosangelis Rodrigues Fernandes Lima para dedicação parcial de 12 horas, a partir do mês atual.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeira, 19 de julho de 2019.



Eber Liessi

Diretor Geral da Fadba